

Lei nº 284 de 6 de Julho de 1958.
"Abre Crédito Especial na im-
portância de Cr\$ 7.500,00"

a Câmara Municipal de Luziânia, Est.
do de Goiás, decreta:

- art. 1º - Fica aberto, nos termos da legisla-
ção em vigor, um crédito Especial,
na importância de sete mil e quinhens.
tos cruzeiros (Cr\$ 7.500,00) para pa-
gamento ao Fiscal da Prefeitura,
durante as licenças que requerer
para tratamento de saúde, a com-
tar de 7 de julho e a terminar
em 7 de setembro do corrente ano.
- art. 2º - Para cover as despesas de que tra-
ta o artigo 1º, fica anulada, par-
cialmente, a verba 8.63.1 - A destinada
ao Encarregado do Serviço de Ener-
gia Elétrica, no orçamento vigen-
te na importância de Cr\$ 7.500,00.
- art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala Alberto de Paiva da Câmara
Municipal de Luziânia, em
6 de Julho de 1958.

aa/ Cleon de Araújo Paiva
Theracito Reis
Lucena Paiva